



# Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234  
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 011/95.— MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** — Fica reajustado em 2,57% (dois virgula cinqüenta e sete por cento), os vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, referente ao IPCR do mês de maio de 1995.

**Art. 2º** — As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º** — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
AFONSO CLÁUDIO, 20 DE JUNHO DE 1995

*João Gonçalves*  
JOÃO GONÇALVES  
PRESIDENTE

*Jones Fernandes Silva*  
JONES FERNANDES SILVA  
1º SECRETÁRIO

*Adelmo Fernandes Amadeu*  
ADELMO FERNANDES AMADEU  
2º SECRETÁRIO